

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 022/2024-PPGL

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DE ALUNOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDOS – **NÍVEL MESTRADO**, CONSIDERANDO-SE FOMENTO DE BOLSA DEMANDA SOCIAL/CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0776/2024-GRE, de 04 de março de 2024,

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando a publicação do Edital nº 011/2024-PPGL, de 26 de março de 2024, referente à abertura das inscrições;

Considerando a publicação do Edital nº 015/2024-PPGL, de 08 de abril de 2024, referente ao resultado provisório; e

Considerando o Edital nº 019/2024-PPGL, de 10 de abril de 2024 referente a análise de recursos,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos classificados conforme lista para envio dos documentos relacionados abaixo, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, *Campus* de Cascavel, até **dia 11 abril de 2024, às 11h30.**

CANDIDATO	QUADRO 1	QUADRO 2	QUADRO 3	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Yago Marconcine Trindade	27,43	27,81	37,20	92,44	1º
Andréia Aparecida Colares	26,76	28,20	32,91	87,87	2º

Luana Paiola	25,62	28,05	27,15	80,82	3º
Bruna Laura Alipio	24,27	27,98	26,93	79,18	4º
Nathália Rohde Fagundes	25,17	26,95	22,44	74,56	5º

Documentação a ser entregue:

- **Número de conta corrente com a cópia do cartão (frente) - qualquer banco;**
- **Entrega de termo de compromisso de bolsista (anexo I);**
- **Formulário de Cadastramento de Bolsista;**
- **Cópia do Currículo Lattes;**
- **Cópia do RG;**
- **Cópia do Diploma ou certificado de conclusão da graduação/mestrado;**
- **Comprovante de residência da cidade de Cascavel.**
- **Declaração de vínculo e não vínculo empregatício – enviar o anexo II ou III.**

Art. 2º A documentação digital deve ser assinada pelo <https://gov.br/> e encaminhada em arquivos individualizados, para os e-mails: cascavel.mestradoletras@unioeste.br.

Art. 3º A previsão de início da concessão da bolsa será deliberada pela PRPPG;

Art. 4º O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data e período estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 10 de abril de 2024.



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Unioeste/Campus de Cascavel
Portaria nº 0776/2024